Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 009 / 2015.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE ENTREGA DAS MOÇÕES DE APLAUSO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É facultada à mesa e aos vereadores proponentes das moções de aplauso a entrega do documento oficial ilustrativo, devidamente emoldurado, à representante da pessoa física ou jurídica homenageada, sendo o ato realizado na sessão subsequente, antes do início da palavra livre.

Art. 2º - Poderá o representante da pessoa física ou jurídica homenageada fazer uso da tribuna, logo após o recebimento do documento que trata o Art. 1º desta resolução, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis.
§ 1º - Não será exigido requerimento para que o representante faça o uso da palavra.
§ 2º - O assunto a ser tratado deverá estar relacionado à moção de aplauso aprovada.

Art. 3º - O documento emoldurado de que trata o Art. 1º desta resolução tem caráter meramente ilustrativo, permanecendo a proposição oficial e definitiva arquivada nos registros da Câmara de Vereadores.
§ 1º - O documento será confeccionado e emoldurado sob responsabilidade da secretaria da câmara.
§ 2º - Serão realizadas correções ortográficas e de concordância, de acordo com as normas oficiais da língua portuguesa.
§ 3º - As assessorias parlamentares providenciarão o encaminhamento da proposição à secretaria da câmara, em formato digital, imediatamente após o protocolo.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05/03/15
Horas: 16:40
Visto: 05/03/15

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
PRESIDENTE – VEREADOR

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução é proposto objetivando alterar o procedimento de entrega das moções de aplauso aprovadas por esta casa de leis.

Propomos aos nobres pares, por meio desta resolução, possibilitar ao homenageado o recebimento do documento oficial ilustrativo, devidamente emoldurado, facultando o uso da palavra para agradecimentos ou outros assuntos relacionados à moção de aplauso. Neste sentido, salientamos que se trata de um momento solene, adequado à valorização das moções de aplauso.

Sabendo que a alteração proposta trará maior prestígio às moções de aplauso e às homenagens prestadas pela Câmara de Vereadores, solicitamos apoio aos nobres pares.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta proposição, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2015.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
PRESIDENTE – VEREADOR